

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria**: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.219

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 6 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 387 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025...3

PORTARIA Nº 388 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025...4

PORTARIA Nº 389 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025...5

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 199/2025....

..5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.219



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.219

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 387 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 387/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANA CRISTINA SOARES ROCHA	30	PSICÓLOGO	01/02/2022 À 01/02/2023	15/09/2025 À 14/10/2025
CÉLIA APARECIDA VIEIRA LUCANIA	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 À 01/08/2025	08/09/2025 À 07/10/2025
DIONATAN BARBOSA DOS SANTOS	30	MOTORISTA	03/01/2024 À 03/01/2025	08/09/2025 À 07/10/2025
EDMARCO BORGES DA SILVA	30	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/2024 À 01/02/2025	08/09/2025 À 07/10/2025
GEOVANIA ALVES PIMENTA DE SOUZA	30	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2020 À 07/02/2021	08/09/2025 À 07/10/2025
GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI	15	ARQUITETO E URBANISTA	01/04/2022 À 01/04/2023	08/09/2025 À 22/09/2025
GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI	15	ARQUITETO E URBANISTA	01/04/2023 À 01/04/2024	23/09/2025 À 07/10/2025
JEREMIAS RODRIGUES FORTE	30	PEDREIRO	12/08/2023 À 12/08/2024	08/09/2025 À 07/10/2025
JOÃO BERNARDO PIEROBON	30	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	16/03/2022 À 16/03/2023	08/09/2025 À 07/10/2025
LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA	20	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECUR- SOS HUMANOS	16/03/2022 À 16/03/2023	01/09/2025 À 20/09/2025
MÁRCIA CRISTINA ARDISSON ADAMI	30	ESCRITURÁRIO I	13/04/2018 À 13/04/2019	08/09/2025 À 07/10/2025
OSMAR GOMES DE CARVALHO	30	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	01/08/2018 À 01/08/2019	08/09/2025 À 07/10/202
ROSANGELA GODOY BARBOSA PASCUTTI	20	ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICI- PAL DE FINANÇAS	02/10/2023 À 02/10/2024	22/09/2025 À 11/10/2025
SALVIANO TIBURCIO PEREIRA	30	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	19/02/2018 À 19/02/2019	08/09/2025 À 07/10/202
SALVIANO TIBURCIO PEREIRA	30	OPE <mark>RADOR DE EQUIPAME</mark> NTO RODOVIÁRIO	19/02/2019 À 19/02/2020	08/10/2025 À 06/11/202
VILMA FERREIRA LIMOLI	10	ASSESSOR DE GABINETE III	01/03/2024 À 01/03/2025	08/09/2025 À 17/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 08 de setembro de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.219

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 388 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 388/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
CICERO BRITO DO NASCIMENTO	30	MONITOR	07/02/2016 À 13/09/2025	01/09/2025 À 30/09/2025
ELISMEIRE DA CILVA BRUNO	15	SECRETÁRIO DE ESCOLA	06/01/2015 À 06/01/2020	25/08/2025 À 09/09/2025
IZILDINHA CORREIA ALVES DA SILVA	30	SERVIÇOS GERAIS	12/01/2025 À 17/08/2025	01/09/2025 À 30/09/2025
MARIA INÉRIA ARANTES	15	PROFESSOR DE ARTE – PEB II	07/02/2016 À 13/09/2022	04/09/2025 À 18/09/2025
OSMAR FERREIRA RAMOS	30	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2014 À 10/02/2019	07/08/2025 À 05/09/2025
ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS LOURENÇO	45	ENFERMEIRO	01/06/2011 À 01/06/2016	11/08/2025 À 24/09/2025
VIVIANI CRISTINA FACHIN	30	SERVIÇOS GERAIS	12/01/2019 À 17/08/2025	18/08/2025 À 16/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 08 de setembro de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Procurador Geral do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.219

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 389 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 389/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA, lotado no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 01/09/2025, devendo gozar dos dias restantes das férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 199/2025

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 252/2025 **DISPENSA Nº 199/2025**

da ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO - DISPENSA/REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA Nº 199/2025 - PROCESSO Nº 252/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFAL-TICA USINADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS.

Vencedores: Lotes 01 a empresa USINA DO VALE CONS-TRUTORALTDA.

DISPENSA Nº 199/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFAL-TICA USINADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS.

VENCEDORES: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA. Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINAL-DO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 08 de setembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 40.940,00 (quarenta mil novecentos e quarenta reais).

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 09/09/2025.

Vigência: de 09/09/2025 até 08/09/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal - 09 de setembro de 2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico



Município de Macedônia - SP

www.macedonia.sp.gov.br Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 1.219

